

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13º REGIÃO DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREF13/BA № 267 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA A TIAGO DE FIGUEIREDO PALMA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CREF13/BA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV e X do seu Estatuto e Resolução CREF13/BA nº 074/2023;

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade e conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a atual necessidade do Conselho Regional de Educação Física da 13º Região/Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Função Gratificada ao Agente de Orientação e Fiscalização **TIAGO DE FIGUEIREDO PALMA,** portador da identidade nº 08.XXX.302-27 SSP-BA e CPF nº XXX.279.565-07 para assumir as funções do cargo comissionado de **COORDENADOR DE ORIENTAÇÃO FISCALIZAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES Presidente do CREF 13/BA CREF 001726-G/BA